



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARANDAÍ

RESOLUÇÃO 06/2024

“Aprova o Plano Municipal de Implementação do Sistema Estadual de Vigilância em Saúde de Carandaí”.

O Conselho Municipal de Saúde de CARANDAÍ – MG, instituído pela Lei Municipal nº 2384, de 21 de outubro de 2020, em Reunião Ordinária, realizada no dia 06 de junho de 2024, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal 8.142/90, considerando o seu espaço de atuação junto ao Sistema Único de Saúde,

RESOLVE:

Art.1º- Aprovar o Plano Municipal de Implementação do Sistema Estadual de Vigilância em Saúde de Carandaí.

Art.2º- Esta Resolução entra em vigor a partir da data de publicação.

Carandaí/MG, 06 de junho de 2024.

Matheus Antoni da Silva Costa

Matheus Antoni da Silva Costa

Presidente

HOMOLOGO a Resolução nº 06/2024 do Conselho Municipal de Saúde de Carandaí, nos termos do art. 7º, inciso XII, da Lei Municipal nº 2384/2020, de 21 de Outubro de 2020.

Washington Luis Gravina Teixeira

Prefeito Municipal